



PORTARIA Nº 25, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal, **SANDRO REIS BARBOSA**, CPF nº 708.166.626-49 ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou qualquer outra remuneração.

Art. 2º - A licença terá o prazo de 03 (três) anos, com início em 17/02/2026 e término em 16/02/2029, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por interesse da Administração Pública, devidamente motivado.

Art. 3º - Durante o período da licença, o servidor não fará jus à contagem de tempo de serviço para fins de progressão, promoção, anuênios ou qualquer outra vantagem que exija o efetivo exercício do cargo, salvo para fins de aposentadoria, desde que mantida a contribuição previdenciária na forma da lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 13 de fevereiro de 2026.

Alessandro Mota Barbosa
Prefeito de Minas Novas/MG

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 19/02/26

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNIC. MINAS NOVAS

Protocolo

Nº: 00434

DATA: 19/02/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTOCOLO Nº 179 / 01

DATA 19/02/26

ASSINATURA DO PRESIDENTE